

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Comissão Permanente de Licitação instituída Portaria nº 086, de 25/01/2023, torna público da nova data da abertura da Licitação nº 010/2023, vinculada ao Processo Administrativo de Nº 15.435/2023.

**Considerando** todos os avisos, anteriores, publicados no dia 14 de novembro de 2023, em pleno atendimento ao artigo 21 da Lei 8.666/93, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Diário Oficial do Município, Jornal de grande circulação no estado do Rio de Janeiro – Jornal “O Dia”, e no site do município de Pirai-RJ.

**Considerando** a previsão inicial de abertura na data de 18 de dezembro de 2023, a Viação Cidade do Aço Ltda., através de ação para concessão de tutela de urgência, fora deferida pelo ínclito Juízo da Comarca de Pirai, na data de (15/12/2023).

**Considerando** que o município, em sede de justiça, no dia 19 de dezembro de 2023, apresentou “Pedido de Reconsideração” com a consequente cassação da liminar anteriormente concedida.

**Considerando** que através de parecer incontestado da Digna Juíza da Comarca de Pirai-RJ, acatou recurso do Município:

*Vale destacar, ainda, que a decisão questionada fora proferida sem prévia oitiva da parte ré, mesmo porque a data da licitação estava próxima, com base nos argumentos e documentos apresentados pela autora e nas informações prestadas pela comissão permanente de licitação, dos quais emanava a probabilidade do direito.*

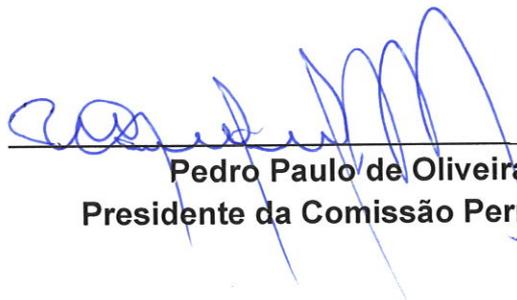
*Todavia, a partir da manifestação do réu neste pedido de reconsideração e dos documentos que o acompanham, não mais se sustentam os requisitos do art.300 do CPC.*

*Isto posto, **RECONSIDERO** a decisão de id.93486599 e revogo a suspensão do processo licitatório em tela, cabendo ao réu rever, se julgar necessário, os atos administrativos que dizem respeito ao certame.*

*Prossiga-se, cumprindo-se os atos ordinatórios*

Considerando a decisão do Juízo da Comarca de Pirai-RJ, o município, define a nova data de abertura da “Concorrência Pública nº 010/2023” para às 10:00 horas do dia **15 de janeiro de 2024**, no endereço à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, centro, Pirai/RJ.

Pirai, 26 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Paulo de Oliveira Prado**  
**Presidente da Comissão Permanente**